



**EDITAL Nº 022/16-PDSE/PCF**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A  
BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR-PDSE**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Maringá informa que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista para **Bolsa de Doutorado Sanduíche (PDSE)**, para o início dos estudos no período de março a outubro/2017

A bolsa de **PDSE** será concedida para aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e terá a duração de, no mínimo, 06 (seis meses), mas com preferência para aqueles que ficarem por um período superior até, no máximo, os 12 (doze) meses possíveis.

**Nos termos do Edital da CAPES a bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior/PDSE - dispõe:**

- I. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por estudantes brasileiros;
- II. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- III. Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros;
- IV. Ampliar o acesso de doutorandos brasileiros a centros internacionais de excelência;
- V. Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileira;
- VI. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

**Requisitos e atribuições do candidato à bolsa:**

**O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:**

- I. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil com notas de 3 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;
- II. Apresentar candidatura individual;

- III. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;
- IV. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduiche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- V. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
- VI. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VII. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição.

**Período de inscrição:**

31/08/2016 a 09/09/2016

**Local de Inscrição:**

As inscrições poderão ser entregues diretamente na Secretaria do PCF/UEM, das 08h00min às 11h00min.

**Documentos necessários para Inscrição:**

- I. Formulário específico de inscrição para doutorado sanduíche no exterior preenchido integralmente;
- II. *Curriculum Lattes* atualizado;
- III. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.
- IV. Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira
- V. Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;
- VI. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- VII. Cópia digitalizada de documento de identificação;

VIII. Termo de Seleção de Candidatura ao PDSE, conforme modelo disponível na página do Programa, devidamente preenchido e assinado;

IX. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Referências bibliográficas;
- g) A contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
- h) O potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
- i) A relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazo, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

#### **Critérios de seleção:**

- I. O atendimento aos requisitos do candidato, constantes no item 4.1. **Requisitos para do Candidato** (Edital nº 19 - PDSE/CAPES), na data prevista da seleção;
- II. Adequação da documentação necessária para inscrição apresentada pelo candidato;
- III. A sua plena qualificação, mediante comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- IV. Pertinência do plano de atividades no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- V. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador estrangeiro às atividades a serem desenvolvidas;

#### **Resultado:**

O resultado do processo seletivo será publicado na Secretaria e na página do Programa e posteriormente encaminhado à PPG/CAPES para homologação.

#### **Informações Complementares:**

**O presente edital de seleção será condicionado a disponibilidade de vagas.**

Para informações complementares o candidato deve consultar a documentação do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE na página da CAPES.

<http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561>

A handwritten signature in black ink, reading "Marcos L. Bruschi". The signature is written in a cursive style and is centered within a thin black rectangular border.

Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas